



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PARREIRA E CHOUTO

ATA Nº TREZE

-----Aos dezassete dias do mês de junho de dois mil e dezasseis, pelas vinte horas, reuniu no Edifício Sede do Parreira, a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de Parreira e Chouto, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um: Protocolo 1/16 entre o Rancho Folclórico da Parreira e a UFPC ;-----

Ponto dois: Adenda ao protocolo 1/2015 entre a UFPC e o Grupo Desportivo da Parreira;-----

Ponto três: Adenda ao protocolo 2/2015 entre a UFPC e o Grupo Desportivo Choutense; -----

Ponto quatro: Aprovação do Regulamento da Academia Sénior nas freguesias da Parreira e do Chouto.-----

----- Estiveram presentes nesta Reunião : -----

Presidente da Junta de Freguesia: Bruno Miguel Marques Oliveira; -----

Presidente da Assembleia de Freguesia: Manuel Rodrigues António; -----

Primeiro Secretário: Marta Isabel Duarte d' Oliveira; -----

Vogal: José Manuel Rosa; -----

Vogal: Jorge Manuel Alves Pinheiro Pratas; -----

Vogal: Nuno Filipe Henrique de Oliveira; -----

Vogal: Mário Rui Bento. -----

Vogal: Marta Silva-----

-----No período antes da ordem do dia, nada houve a referir. -----

-----Seguidamente foi lida e aprovada por unanimidade a ata lavrada na reunião anterior. -----

-----No primeiro ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente apresentou o protocolo celebrado entre a UFPC e o Rancho Folclórico da Parreira onde de acordo com o mesmo foram cedidos duas unidades de pessoal do RFP para o desempenho de serviços para a UFPC, o mesmo foi aprovado por unanimidade. -----

-----Dando cumprimento aos segundo e terceiro pontos da ordem de trabalhos, foi apresentada a adenda aos protocolos 1/2015 e 2/2015 onde foi alterada a clausula 3ª para oito unidades de pessoal

mantendo as mesmas funções e características dos protocolos já aprovados, tendo esta sido aprovado por unanimidade. -----

----- No quarto ponto da ordem de trabalhos, o Sr. Presidente de Junta apresentou o regulamento da Academia Sénior de Parreira e Chouto, os seus objetivos, destinatários, condições de admissão e outros pontos relevantes, salientando que a entrada em vigor deste regulamento está dependente da aprovação pela C.M. da Chamusca e da Assembleia Municipal, este regulamento foi aprovado por unanimidade. -----

Os trabalhos desta Sessão da Assembleia de Freguesia foram encerrados por volta das vinte e uma horas, dos quais foi elaborada a presente ata, que vai ser assinada pelos presentes.-----